COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2026

Autor: Vereador Silvio Humberto

Ementa: Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Yalle Tárique

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Silvio Humberto, visa conceder a Medalha Zumbi dos Palmares a Yalle Tárique.

Yalle Tárique é um jovem escritor que se destaca como símbolo de protagonismo negro na literatura infantojuvenil brasileira, tendo publicado seu primeiro livro aos 7 anos e conquistado reconhecimento em concursos nacionais. Engajado na valorização da cultura afro-indígena, participa ativamente de eventos culturais, além de atuar como mediador, mestre de cerimônias e primeiro curador infantil do Brasil em feira literária. Sua trajetória alia talento e representatividade, contribuindo para o incentivo à leitura para novas gerações.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 23/2026.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho